

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 176, DE 3 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante nos autos do Processo nº 23282.007534/2024-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de realização da correção das provas de redação do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais para os cursos de Graduação da Unilab - PSEI 2024 de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

COMISSÃO DE CORREÇÃO DAS PROVAS DE REDAÇÃO:	
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Presidente
Alexandre Antonio Timbane	Membro
Cláudia Ramos Carioca	Membro
Izabel Larissa Lucena Silva	Membro
Kennedy Cabral Nobre	Membro
Maria Leidiane Tavares Freitas	Membro
Paulo Sérgio de Proença	Membro
Tiago Martins da Cunha	Membro

Art. 2º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 164, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 03/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0936373 e o código CRC 0DB739BC.

Referência: Processo nº 23282.007534/2024-29

SEI nº 0936373